



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 979/2008

SÚMULA: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BENEMÉRITA A REVERENDÍSSIMA IRMÃ HILDA STEFANI.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.


Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Benemerita a Reverendíssima Irmã *HILDA STEFANI*, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Iporãense.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 061/2008, DE 29/10/2008, DE INICIATIVA DO VEREADOR JAMERSON LÚCIO DA SILVA COM O APOIO DOS VEREADORES EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, VALDAIR BORTOLOTTI, JOSÉ MAURÍCIO ALARCON, SÉRGIO LUIZ BORGES, PEDRO ZANFRILLI, JOÃO FRANCISCO SIBIM, FREDERICO RECH SOBRINHO E VALDINO WEBER.

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMÁ LIBERADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8445</u>
Data, <u>26</u> <u>11</u> <u>08</u>

<small>OPR. 001/08</small>